



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 13/2021

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 30/06/2021

INÍCIO DA REUNIÃO: 15,00 horas

TERMINUS DA REUNIÃO: 17,00 horas

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

PRESIDENTE: Sr. António José Rega Matos Recto

VEREADORES: Sr. David Manuel Palma Grave
Sr. David Manuel Fialho Galego
Sr. José Manuel Mendes Portel
Sr. Luis Fernando Gomes Faleiro

OUTRAS PESSOAS

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: José Bernardo Laranjinho Nunes

Cargo: Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

FALTAS

Faltas justificadas: 0

Faltas por justificar: 0

Operações Orçamentais: 1.320.961,08 €

Operações Não Orçamentais: 97.780,91 €



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Redondo, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Redondo, sob a Presidência do Senhor António José Rega Matos Recto (MICRE), na qualidade de Presidente, estando presentes os Senhores Vereadores David Manuel Palma Grave (CDU), David Manuel Fialho Galego (Uma Nova Atitude - Coligação PPD/PSD-CDS-PP), José Manuel Mendes Portel (MICRE) e Luis Fernando Gomes Faleiro (PS).

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver “quórum” para o efeito, declarou o Senhor Presidente, aberta a reunião.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara submeteu à apreciação a ata nº 12/2021, da reunião de 16/06/2021, dando assim a oportunidade de reformulação da mesma, foi a mesma submetida à votação.

A ata nº 12/2021, foi aprovada por maioria e em minuta

Toma a palavra, o Senhor Presidente da Câmara, a palavra referindo que o caso positivo com COVID-19 já recuperou e regressou a casa, esclarece que por falta de cruzamento de dados entre a DGS e a Saúde Pública os valores não são comunicados atempadamente. Relativamente à vacinação já se ultrapassou os sessenta por cento de vacinados no concelho, com uma dose e também se ultrapassou os trinta por cento de vacinados, com segunda dose ou dose única. Prevê-se que, para finais do mês de julho, se ultrapasse os setenta por cento e quarenta por cento, respetivamente.

Acrescenta, o Senhor Presidente da Câmara, que se realizou uma reunião com os responsáveis da Saúde pública e as forças de segurança, relativamente aos procedimentos a adotar nos espetáculos de verão, sendo prioritário que se realizem em recinto fechado. Em caso de se realizarem eventos em recintos abertos terão que ser tomadas várias



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

medidas e apenas quem for portador de certificado de vacinação ou testagem realizada terá acesso, todas as medidas a aplicar foram acordadas de acordo com as orientações da DGS, deste modo, ficou decidido realizar todos os espetáculos no coliseu, por forma a controlar o acesso e desmobilizar eventuais aglomerados. Estando previsto realizar-se espetáculos no dia dez, no dia dezassete e no dia vinte e quatro de julho. Informa, o Senhor Presidente que, se estiverem reunidas todas as condições de saúde pública, decorrerá uma mostra de artesanato e de organismos económicos no pavilhão de exposições, previsto para a última semana de julho. Cada espetáculo no coliseu terá um limite de ocupação de quinhentas pessoas, (estando já confirmado o espetáculo do grupo musical “Anjos” para dia vinte e quatro de julho). Mais acrescenta, o Senhor Presidente da Câmara, que se tem consciência que a qualidade acústica não é a ideal e conseqüentemente, abriu-se um processo de consulta às empresas responsáveis pelo som, referindo que o recinto seria uma praça de touros coberta, conclui referindo que será preferível um espetáculo com menos qualidade que um verão sem qualquer evento. Referiu, o Senhor Presidente, que para se evitar que todos os eventos sejam realizados na sede de concelho prevê-se no mês de agosto alugar o camião dos espetáculos e percorrer as várias povoações do concelho.

Seguidamente interveio, o Senhor Vereador Luís Faleiro, mencionando que está confirmada a realização da iniciativa “Verão em Movimento” para as crianças em idade escolar, mais concretamente jardim-de-infância e primeiro ciclo, das freguesias de Montoito e Redondo e a iniciar dia doze de julho, as atividades decorrerão nos Centros Escolares de Redondo e Montoito e no pavilhão de exposições.

Mais referiu, o Senhor Vereador, que se realizou o concurso flauta de bisel - oitava edição, com cinquenta e nove participantes de vários concelhos da região Alentejo que, desde já, agradece a disponibilidade e empenho de todos os participantes.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Mais informa, o Senhor Vereador Luis Faleiro, que estão a decorrer as inscrições para o programa “Juventude Ativa” de curta e longa duração, de duas semanas e de três meses, respetivamente.

Acrescenta, o Senhor Vereador Luís Faleiro, que decorreu na passada semana a Feira do Livro com alguma afluência de público e dadas as circunstâncias, foi o esperado.

Esclarece, o Senhor Vereador, que foi alterado o horário da recolha de resíduos urbanos, de um de julho a trinta e um de agosto, em jornada contínua, com duas equipas de funcionários, das vinte e duas horas às quatro horas da manhã e das quatro horas às dez horas.

Informa, o Senhor Vereador, que se tem tido atenção à higiene e limpeza em edifícios desportivos, culturais e recreativos.

Refere, o Senhor Vereador, que relativamente a trabalhos de limpeza, tem-se continuado com intervenção de máquinas no campo de futebol das Falcoeirias, no campo de futebol das Aldeias de Montoito e arruamentos na Vila de Redondo.

Termina, o Senhor Vereador Luís Faleiro, referindo que se tem feito um esforço acrescido na gestão das férias dos funcionários, nos meses de julho e agosto, com atividades a decorrer e a necessidade de distribuir funcionários para substituição de outros em período de férias.

Seguidamente interveio, o Senhor Vereador David Grave, questionando acerca do processo de avaliação de funcionários se está concluído.

Intervém, o Senhor Presidente da Câmara, esclarecendo que se está a proceder à homologação de cada avaliação.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Questiona, o Senhor Vereador David Grave, sobre o ponto de situação do processo de concurso de admissão para as funções de cantoneiro de limpeza, pedreiro e servente, dado que já tomou conhecimento que foram publicadas listas de excluídos e admitidos para exercer essas funções.

Esclarece, o Senhor Presidente da Câmara, que está a decorrer esse processo, não está concluído, na medida em que ainda falta publicar mais listas de admissão de pessoal para as funções de coveiro e cumprir o prazo de reclamações nas listas de excluídos, entretanto já publicadas, mais acrescenta que posteriormente haverá as provas práticas aos admitidos na primeira fase.

Comentou, o Senhor Vereador David Grave, que era importante que esse processo fosse concluído o mais rápido possível pela carência de pessoal que se verifica nesses serviços.

Prossegue, o Senhor Vereador, referindo-se relativamente à iniciativa de Apoio Extraordinário aos Agentes Económicos, ao qual foi atribuído uma dotação máxima com a intenção de aliciar esses agentes económicos, mas a realidade que se verifica na consulta dos valores reais é que, apenas quinze por cento desse valor, foi aplicado.

Intervém, o Senhor Presidente da Câmara, esclarecendo que ainda está em curso o processo de apoio, pelo que esse valor irá aumentar substancialmente.

Acrescenta, o Senhor Vereador, que esses valores pouco mais relevantes irão ser e devia ter havido maior bom senso na atribuição da dotação para essa rubrica, e se o programa de apoio aos agentes económicos proposto pela CDU tivesse sido aprovado, os valores mínimos a atribuir teriam sido mais elevados.

Prossegue, o Senhor Vereador David Grave, comentando que há assuntos tratados nas reuniões da Assembleia de Municipal que, pelo volume de trabalho, o Senhor Presidente acaba por não esclarecer, referindo-se à questão das testagens de rastreio ao vírus covid-19, em que tal procedimento teve a iniciativa das Administrações Regionais de Saúde por todo o país. Não podem é o Senhor Presidente nem a Uma Nova Atitude – PSD/CDS



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

querer tirar proveitos políticos dessa medida. Naturalmente que se não houvesse esta iniciativa das ARS que acredita que a Câmara a tivesse tomado, não aceita é que tire proveito político destas medidas.

Questiona, o Senhor Vereador, relativamente à recolha de resíduos urbanos, se houve alteração nos circuitos ou horários, nos Foros da Fonte Seca.

Esclarece, o senhor Vereador Luis Faleiro, que apenas se verificou uma falha pontual de dois dias na recolha de resíduos urbanos e apenas em algumas localidades do concelho, na sequência de uma avaria de uma das viaturas pesadas de recolha, que entretanto foi colmatada com o aluguer de um viatura para o efeito, pelo período de uma semana, no entanto, esta tinha uma capacidade de recolha inferior, tratando-se deste modo de apenas um fato pontual. Mais esclarece, que não houve mais nenhuma alteração em termos de horários e circuitos de recolha, apenas se verifica, por vezes, que não fazem a recolha em todos os contentores, por se encontrarem pouco cheios, que leva a que posteriormente atinjam o limite até ao turno seguinte.

Comenta, o Senhor Vereador David Grave, ainda sobre questões levantadas na última sessão da Assembleia Municipal, que por falta de esclarecimento do Senhor Presidente da Câmara a uma questão levantada pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que deixou no ar que o órgão Câmara estava a cometer alguma irregularidade no sentido de não prestar, à Assembleia, informação sobre as medidas COVID-19, que a obrigatoriedade em prestar essa informação, no âmbito do regime excecional de combate à Pandemia, a mesma só tem cariz obrigatório quando se tratam de medidas da competência da Assembleia, o que não aconteceu. Não queiram é fazer uma interpretação enviesada da lei. A Lei é clara e não deixa dúvidas quanto às competências de cada órgão e os eleitos deveriam saber quais as suas competências.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Sugere, o Senhor Vereador David Grave, que se coloquem uns painéis no estaleiro, em Montoito, pois é o cartão-de-visita para quem passa e era conveniente ter melhor aspeto, uma vez que no interior do espaço exterior do estaleiro encontra-se bastante lixo à vista de todos o que dá muito mau aspecto a quem entra na Vila de Montoito.

Comenta, o Senhor Vereador, que já se vai vivendo muito aquele ambiente de pré-campanha, de pré-acordos e difamações muitas vezes infundadas, mas que são estranhamente oportunas, para alimentar certos interesses. Mais esclarece que, por parte da CDU, não existem pré-acordos e se alguém tiver dúvidas, sobre o quer que seja, pergunte à CDU porque ninguém fala pela CDU, em vez de criarem primeiro um estranho esquema infundado, sem sequer se fundamentarem adequadamente, antes de espalharem falsas informações, muitas vezes para proveito próprio, pois há grupos que nos assuntos que tocam destroem e fazem logo uma verdade adquirida do que comentam e que, em boa verdade, de nada valem. Sugere, o Senhor Vereador, que não se invente e não se faça da política uma ferramenta negativa para denegrir, geralmente por frustrações próprias, acabam por destruir ou desmotivar quem tem boas intenções, pois a política é sim uma ferramenta para criar e acrescentar valor ao município e valorizar a condição humana e o seu bem-estar.

Intervém, o Senhor Presidente da Câmara, esclarecendo que o MICRE também não tem acordos com o PS, nem com a CDU, nem com partido ou movimento nenhum. À semelhança de campanhas anteriores, e como tem sido prática comum desde sempre, apenas se guiam pelos interesses da comunidade em geral e pelo desenvolvimento do Concelho, dando a melhor utilidade à ferramenta que a política deve ser e compreende certas frustrações nas atitudes que observa e vê reveladas, sobre as mais diversas difamações, que querem a todo o custo transformar em verdades, mas que nada mais são do que falsas verdades para proveito próprio.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Seguidamente interveio, o Senhor Vereador David Galego, comentando a questão dos dados levados à reunião da Assembleia Municipal e acrescenta que sabendo-se que existe, em concreto, esses dados não vê porque essa informação não seja disponibilizada.

Intervém, o Senhor Presidente da Câmara, esclarecendo que tal questão deveria ser solicitada, com antecedência, junto dos órgãos autárquicos para que se fizesse chegar essa informação, não é de todo, correto exigir ou impor informação mesmo no momento da reunião, quando nem se verificou qualquer iniciativa em solicitar a informação previamente.

Alerta, o Senhor Vereador David Galego, para o fato de que, ao abrigo do regime excecional da lei nº6 de 2020, que vem legislar a questão da pandemia covid-19, devem ser comunicadas todas as medidas, nesse âmbito, aos membros do órgão executivo e ao presidente do órgão deliberativo por meio eletrónico no prazo máximo de quarenta e oito horas sobre a sua prática. A lei excecional permite ao Presidente do executivo tomar todas as decisões, apenas impõe a obrigação de informar os restantes elementos do órgão executivo e deliberativo e nem nunca foi a postura da nova atitude que diariamente recebesse essa informação, mas deveria ter existido o cuidado de informar em tempo útil, pois era esse o espírito de todos, em geral, resolver a situação e como se sabe não foi cumprido o dever de informação e se a assembleia o pede não tem de haver sempre uma atitude defensiva mas sim pró-ativa e espírito de colaboração e em ambos os sentidos.

Intervém, o Senhor Presidente da Câmara, acrescentando que existia cobertura orçamental para a tomada de decisões a questões que foram surgindo, não havendo medidas excecionais nem foram sequer criadas rubricas para cobertura orçamental.

Continua o Senhor Presidente da Câmara, referindo que houve situações em que se levantaram dúvidas e sempre que essa questão surgiu, tomou a iniciativa de consultar junto da jurista a legalidade da aplicação de certas medidas, tal como surgiu sobre a questão do apoio às atividades económicas e até partilhou, o Senhor Presidente do



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

executivo essa preocupação com o Presidente do órgão deliberativo, na medida em que, este conjunto de exceções, embora legisladas, têm que se cruzar com a legislação já existente. Mais acrescenta que em muitas situações até informou quem de direito antes mesmo de atuar.

Interveio, o Senhor Vereador David Grave, acrescentando que fique claro que não referiu que era ilegal o órgão executivo informar o órgão deliberativo, mas não se pode condenar o Senhor Presidente da Câmara por não ter enviado informação, uma vez que não está obrigado fazê-lo e a questão que levantaram na reunião da Assembleia Municipal faz passar a ideia de que o Presidente da Câmara tinha a obrigação e não estava a cumprir com a lei nº 6/2020 e não houve na sua opinião uma única decisão tomada, perlo Senhor Presidente da Câmara, que fosse da competência da Assembleia Municipal aprovar e tal é corroborado pelo art.º nº 2 da lei nº6/2020, na medida em que, o Senhor Presidente da Câmara, tem autonomia para comprar bens e serviços até um determinado valor e conforme a atividade normal da Câmara, mais acrescenta que pode ter o dever moral, mas não tem a obrigatoriedade de o fazer de acordo com a lei. Conclui que se interpreta da lei que haveria obrigatoriedade apenas relativamente a apoios extraordinários monetários, dando o exemplo da isenção da faturação das águas, que se entendesse validar, o Senhor Presidente, essa medida aí teria que informar o órgão deliberativo Assembleia Municipal. Prossegue, o Senhor Vereador David Galego, sugerindo que a Câmara deveria fazer testagens de forma mais ativa e não apenas pela iniciativa da ARS conforme se tem constatado.

Sugere, o Senhor Vereador David Galego, que relativamente à dotação de quinze mil euros para apoio escolar, seja atribuído a cada aluno no início do ano letivo, independentemente do escalão, uma oferta de material escolar, algo simbólico.

Intervém, o Senhor Presidente da Câmara, referindo que os alunos nos escalões inferiores já recebem uma verba para material escolar e no geral recebem os livros de atividades que o Ministério da Educação não atribui gratuitamente. De qualquer forma agradece a



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

sugestão do Senhor Vereador David Galego, mas em ano de eleições e nesse período do ano, seria decerto criticado pela Nova Atitude por tal gesto.

Referiu, o Senhor Vereador David Galego, sobre a questão das obras no edifício da Harmonia, votado por unanimidade por ser um edifício icónico, questiona quando se dará início a essa intervenção e se já se adquiriram os materiais.

Intervém, o Senhor Presidente da Câmara, esclarecendo que já se compraram andaimes adaptados, conforme a nova legislação de Segurança no Trabalho e material para a instalação elétrica. Mais refere que apenas faltam pedreiros para se dar início a tal intervenção que começará no telhado, de modo a aproveitar-se o bom tempo, embora agora o pessoal vá de férias de verão e esteja a decorrer o concurso para pedreiros mas este assunto ficará resolvido quando terminar o concurso.

Sugere, o Senhor Vereador Galego, sobre as dotações previstas no orçamento, para a criação de App's, por forma a aglomerar empresas do concelho e criação de marketing digital, promovendo desta forma as empresas nos diversos setores no concelho. O Senhor Vereador abordou outra questão relativa também ao setor económico, a iniciativa ao apoio "Redondo Investe" destinado a novas empresas e às já existentes, com apoio ao investimento para criação de mais um posto de trabalho. Denota, o Senhor Vereador, a importância de haver um compromisso de investimento sugerindo que se crie um apoio ao arrendamento por um tempo determinado em edifícios a necessitar de manutenção ou grandes intervenções estruturais. Termina a questão referindo a importância de haver aprovação jurídica que corrobore tal iniciativa.

Esclarece, o Senhor Presidente da Câmara, que a App de apoio ao circuito pedonal irá ser ativada brevemente.

O Senhor Vereador David Galego, questiona em que ponto está a situação da parceria da Unidade de Saúde com a União das Misericórdias.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Esclareceu, o Senhor Presidente que aguarda a receção do projeto, por parte dos técnicos competentes, para posteriormente se definir a localização. Mais acrescenta que considera um projeto importante de avançar, na medida em que, vem criar noventa postos de trabalho. Mais acrescenta, o que está em causa neste momento é este projeto vir a ser uma resposta no âmbito da Saúde Social pela carência verificada nos levantamentos realizados pela Ação social do concelho. Mais informa que já se encontra inscrita, esta rubrica, no próximo quadro comunitário. Acrescenta que existe a possibilidade de usar o antigo edifício do Centro de Saúde integrado na rede da ARU e dessa forma usufruir do benefício financeiro da ARU para requalificação de edifícios nesse perímetro, no entanto, refere que se for mais em contra fazer um edifício de raiz será essa a opção, embora não haja um terreno disponível no perímetro da ARU perde-se esse apoio. Mais acrescenta que está previsto que a gestão seja da União das Misericórdias e o equipamento propriedade do município.

Termina, o Senhor Vereador David Galego, mencionando a possibilidade de se direccionar o antigo edifício do Centro de Saúde para uma eventual unidade hoteleira uma vez que já foi, o Senhor Presidente da Câmara, abordado por um potencial investidor.

Esclarece, o Senhor Presidente, que já houve mais conversações com o investidor e este reiterou o interesse nesse investimento no edifício em questão, mas não num período pandémico, seria deste modo um investimento a considerar a longo prazo.

Interveio, o Senhor Vereador José Portel, referindo que a ação social continua a dar apoio semanal, nas suas habitações, a dois munícipes com limitações de saúde. Mais informa que se procedeu ao apoio por forma a levar um munícipe ao hospital distrital para efetuar exames, munícipe esse que tem sido acompanhado, na perspetiva de se verificar melhoras substanciais a longo prazo.

Esclarece, o Senhor Vereador, que se procedeu à renovação de inscrições, conforme regulamento, no âmbito do Cartão do Reformado e Pensionista, no entanto, devido à



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

conjuntura atual, tomou-se a decisão de prorrogar o prazo de inscrições, assim como a deslocação dos técnicos às localidades para agilizar o processo de inscrições.

Informa, o Senhor Vereador, que decorreu uma videoconferência com a deco e com a participação dos nossos técnicos da ação social.

Refere, o Senhor Vereador José Portel, que prosseguem as sessões de trabalho do Gabinete da Ação Social em parceria com a CLDS - programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social, que surgem como resposta de combate aos fenómenos de Pobreza e Exclusão Social, tendo sido deste modo, criada uma iniciativa nesse âmbito “Mover Redondo”, com o projeto “Habilidosamente” associado a tal iniciativa municipal.

Acrescenta, o Senhor Vereador, que se mantém as reuniões no âmbito das atividades na Universidade Popular Túlio Espanca.

Mais informa, o Senhor Vereador, haver atualmente vinte e seis alunos acompanhados pelo gabinete de ação social e no âmbito do apoio psicossocial.

Esclarece, o Senhor Vereador, que se tomou a iniciativa de prestar aos munícipes carenciados o serviço de táxi para apoio nas deslocações para efetivarem a vacinação, tendo até ao momento efetuado catorze deslocações nesse âmbito e à Ação Social têm chegado pedidos de ajuda de deslocações para os munícipes efetuarem compras domésticas de produtos alimentares e medicamentos.

Mais informa, o Senhor Vereador José Portel, que de mantêm as obras da requalificação urbana, no edifício da Universidade Popular, no Centro de Acolhimento do Turista e nas futuras instalações do Museu da Arte Pastoril e no Parque Infantil das Falcoeiras, este



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

praticamente concluído. Mais acrescenta que se mantêm obras de requalificação urbana, a conservação e reparação em casas de idosos e uma outra para se proceder à construção de uma rampa de acesso a cadeiras de rodas numa habitação,

Informa, o Senhor Vereador, que as limpezas de bermas prosseguem agora na Freguesia de Montoito.

Termina, o Senhor Vereador José Portel, referindo que o programa da cultura já foi mencionado pelo Senhor Presidente na última reunião. Mais acrescenta que vão proceder à abertura das Piscinas Descobertas Municipais a um de julho.

Intervém, o Senhor Vereador David Grave, para acrescentar mais duas questões, sendo a primeira sobre a venda dos edifícios dos magistrados, em que ponto se encontra.

Esclarece, o Senhor Presidente da Câmara, que para que tal se concretize falta a questão do património devoluto do estado ser transferido para as Câmaras Municipais, e aguarda-se que tomem a iniciativa de publicar o que consideram devoluto e que é transitável para os municípios.

Mais questiona, o Senhor Vereador David Grave, se a Câmara não poderá fazer um acordo para manutenção daquele espaço.

Esclarece o Senhor Presidente que sempre houve trabalhos de manutenção e limpezas do exterior dos dois edifícios em questão, por iniciativa desta e de municípios, que ao utilizarem as hortas, fizeram também manutenção do espaço de modo que nessa altura não aparentava o risco de incêndio que houve em dia apresenta e que é uma preocupação.

Prossegue, o Senhor Vereador David Grave, com a questão dos eventos de verão, está previsto que os artesãos sejam colocados no pavilhão de exposições, o ideal seria que tal evento decorresse no exterior.

Intervém, o Senhor Presidente, esclarecendo que em reunião com a Entidade de Saúde Pública e de força de segurança, se acordou realizar, sempre que possível, qualquer



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

evento em recintos fechados para controlo de entradas e cumprimento das normas de saúde pública. Mais acrescenta que se esse evento decorrer em espaço exterior gerava um conflito relativamente a outros eventos já definidos e que decorrem em recinto fechado. Uma outra questão é a obrigatoriedade de realizar testagem a todos os intervenientes e visitantes.

Termina, o Senhor Vereador David Grave, sugerindo que se montassem umas tendas de exposições no largo da Câmara e se fizesse um circuito fechado, seria mais apelativo e deste modo teria certamente mais visitas derivado à localização e exposição do evento.

ORDEM DE TRABALHOS

1. Decisões do Presidente
2. Processos de Urbanismo
3. Expediente
4. Subsídios

Decisões do Presidente

Presente a lista de pagamentos efetuados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Processos de Urbanismo

Presente o processo n.º 56/21, em que através do requerimento n.º 195/21, é solicitado alteração ao alvará de Loteamento da Quinta da Faia, no Lote 53, localizado na Avenida do Brasil, descrito Conservatória do Registo Predial de Redondo sob o n.º 2980/20050105 e matriz urbana n.º 5280 da Freguesia e Concelho de Redondo.



MUNICÍPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico, deferir o pedido, como proposto.

Presente o processo nº 28/20, em que através do requerimento nº 568/20, é solicitado o licenciamento do projeto de arquitetura e projetos de especialidades, relativamente a legalização, ampliação e alteração em moradia unifamiliar sita em Bairro Novo do Freixo, n.º 46, descrito na Conservatória do Registo Predial de Redondo sob o n.º 2311/20000518 e matriz urbana n.º 4541, da Freguesia e Concelho de Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico, deferir o pedido, como proposto.

Presente o processo nº 6/21, em que através do requerimento nº 98/21, é solicitado o licenciamento do projeto de arquitetura de Pavilhão Industrial em prédio sito em Rua Aldeias de Montoito, Lote 72 – Zona Industrial de Redondo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Redondo sob o n.º 7103/20111223 e matriz urbana n.º 6095, da Freguesia e Concelho de Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico, deferir o pedido, como proposto.

Presente o processo nº 12/21, em que através do requerimento nº 164/21, é solicitado o deferimento do projeto de arquitetura referente a construção de uma habitação unifamiliar no prédio sito em Foros da Fontana, Freixo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Redondo sob matriz urbana n.º 6095, da Freguesia e Concelho de Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico, deferir o pedido, como proposto.

Presente o processo nº 54/17, em que através do requerimento nº 790/17, é solicitado o licenciamento do projeto de arquitetura para legalização de anexos e garagem, em prédio sito em Travessa de Fora n.º 2, Montoito, descrito na Conservatória do Registo Predial



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

de Redondo sob o n.º 2261/20081022 e matriz urbana n.º 1263, da Freguesia Montoito e Concelho de Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico, deferir o pedido, como proposto.

Presente o processo n.º 27/20, em que através do requerimento n.º 565/20, é solicitado alteração da cobertura do edifício sito na Rua Eng.º Duarte Pacheco n.º 9 e 10 em Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico, deferir o pedido, como proposto.

Presente um requerimento com o Registo n.º 8564/21, em nome da Mota-Engil, Engenharia e Construção, SA, na qualidade de empreiteiro da obra “Linha de Évora, Subtroço Freixo-Alandroal”, vem requerer nos termos do art.º 15º, do Decreto lei n.º 9/2007 de 17 de janeiro, vem requerer a Licença especial de Ruído para atividades ruidosas temporárias, para os seguintes períodos.

Dia	Dia Semana	Quantidade (n.º dias)	Períodos
7 de Agosto de 2021	Sábado	4	8:00 às 18:00
14 de Agosto de 2021	Sábado		8:00 às 18:00
21 de Agosto de 2021	Sábado		8:00 às 18:00
28 de Agosto de 2021	Sábado		8:00 às 18:00
2 a 6 / 9 a 13 / 16 a 20 / 23 a 27 / 30 e 31 de Agosto de 2021	Segunda a Sexta	22	20:00 às 22:00 e das 22:00 às 8:00



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta autorizar a Licença de Ruído conforme solicitado.

Presente um requerimento com o Registo n.º 459/21, em nome da Mota-Engil, Engenharia e Construção, SA, requerendo redução de 50% do valor da taxa devida pela emissão de licença de trabalhos de remodelação de terrenos.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta indeferir a redução da taxa conforme solicitado.

Expediente

Presente um requerimento com o Registo n.º 8272/21, referente à venda da habitação sita no Bairro do Calvário, n.º 11.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta autorizar a alienação, à interessada identificada no processo, à arrendatária, da habitação sita no nº 11 do Bairro do Calvário, em Redondo, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Redondo sob o número 02811/300604, da Freguesia de Redondo e inscrito na matriz sob o artigo 3053 da Freguesia de Redondo, pelo valor de 40.000,00€ (quarenta mil euros), nos termos da deliberação tomada na reunião de câmara de 09/08/2006.

Subsídios

Considerando, as grandes linhas de política de atribuição às coletividades e agentes culturais do concelho, propõe-se nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do regime jurídico das competências e funcionamento dos órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao Executivo Municipal, a aprovação da concessão dos seguintes apoios financeiros às seguintes coletividades e agentes culturais.



MUNICÍPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, no âmbito do apoio prestado pela Câmara Municipal de Redondo às instituições desportivas/culturais do concelho, propõe que seja atribuído à Associação de Reformados Pensionistas e Idosos da Freguesia de Redondo ARPPIR, um subsídio financeiro no valor de 750,00€, como participação nas despesas de funcionamento no corrente ano.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder um subsídio no valor 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) conforme solicitado.

Apoio aos Agentes Económicos do Concelho de Redondo

Anexo A - Relatório / Proposta de Decisão de 29-06-2021

1) Candidaturas com parecer positivo

Aprovados

Nº Cand	NIF	Elegível	Apoio Total
54	120 591 162	Sim	480,00 €
63	514 856 505	Sim	480,00 €
73	514 856 505	Sim	500,00 €
TOTAL			1 460,00 €

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, aprovar o Apoio aos Agentes Económicos do Concelho de Redondo como acima proposto.

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram 17,00 horas.
